



**AV. FERNANDES LIMA, 1560, FAROL, MACEIÓ – AL.
(82) 98112-7252/ 3221-7439 – atendimento@leiloesfreire.com.br**

**LEILÃO EXTRA JUDICIAL
EDITAL 001/2026**

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2026

HORA: 15:00h

LEILÃO: ON-LINE E PRESENCIAL (AUDITÓRIO DA AG. DE LEILÕES FREIRE)

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 2057, faz saber a quem possa interessar que no dia e hora, mencionados neste edital, levará a leilão público bens descritos conforme relação apresentada no site da Agência de Leilões Freire, bem como ANEXO I, constante neste edital.

DAS CONDIÇÕES:

1º O leilão está amparado pela lei federal 21.981/32 e pelo art. 335 do CTB;

2º O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL e ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

3º O arrematante pagará o preço do bem arrematado à vista em dinheiro ou em conta fornecida pelo leiloeiro, de modo que caucionará 20% no ato da compra em dinheiro ou transferência eletrônica, em conta fornecida pelo leiloeiro e integralizará o restante, no prazo de até 48 horas, a não integralização do pagamento ou desistência do lote, incidirá em multa de 20% sobre o valor do arremate, bem como suspensão na participação de nossos leilões, além de responder juridicamente por tal ato;

4º O bem descrito na relação leiloada (ANEXO I), será vendido no estado em que se encontra não cabendo ao leiloeiro reclamação sobre o lote arrematado;

5º O arrematante é responsável pelo pagamento da comissão do leiloeiro de 5%, bem como taxa administrativa de igual percentual, para despesas inerentes ao certame e impostos que incidam sobre o bem, além de sua retirada;

6º A retirada do bem é por conta do arrematante;

7º O arrematante terá o prazo limite de 10 dias para retirada do bem, caso não o faça e não comunique o motivo da não retirada e obtenha deferimento por parte da COMITENTE, pagará multa de 1% ao dia, limitando-se ao quinto dia sob pena de abandono do bem arrematado;

8º A visitação será realizada mediante a agendamento antes do leilão, observando a disponibilidade do COMITENTE;

9º O COMITENTE terá o prazo de até 30 dias para entregar toda documentação do veículo, bem como quitar todo e qualquer débito que porventura venha aparecer;

10º Eventuais erros ou omissões, serão corrigidos pelo leiloeiro, prevalecendo sua palavra sobre todas as informações relatadas.



**AV. FERNANDES LIMA, 1560, FAROL, MACEIÓ – AL.
(82) 98112-7252/ 3221-7439 – atendimento@leiloesfreire.com.br**

Maceió – AL, 08 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 2057**

**WELLINGTON DE ALENCAR BRANDÃO
COMITENTE**

ANEXO I

RELAÇÃO DE LEILÃO:

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	CHEVROLET/CLASSIC LS NA COR PRETA A ÁLCOOL/GASOLINA/GNV, ANO/MOD 12/13 DE PLACA: OII8F75. (FUNCIONANDO)	13.000,00
	TOTAL	R\$ 13.000,00